



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)

Edição nº 381/Ano 2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 199/2026

(de 18 de março de 2026)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Senhor **RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA**, para participar da 3ª Conferência Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA** ao Senhor **RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.971.xxx-01, RG nº 15xxx97, SSP/AL, com destino à Arapiraca - AL, de 12 de março de 2026 a 12 de março de 2026, para participar 3ª Conferência Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Atribuindo 01 (uma) diária ao servidor, no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o (a) servidor (a) deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 6dd1083e-26e6-4b07-8e89-ac4487ce99df